



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA – DIREÇÃO DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2024 - REITORIA - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.18.00.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2024.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 102/2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais, a Pró-Reitora de Ensino, Professora Liane Vizzotto e o Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/IFC), Professor Alexandre Vanzuita, resolvem:

Retificar o item 9 do Edital Nº 102/2022, passando a constar a seguinte redação.

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Lançamento do Edital	22/12/2022
Inscrição: - Ficha de Inscrição (Anexo I) - Carta de Motivação (Anexo II) - Declaração (Anexo III) - Demais documentos elencados no item 5.1	12/09/2022 a 30/11/2023
Análise da documentação	Até 48 horas após inscrição
Resultado Preliminar: publicação de ata de classificação preliminar do(s) estudante(s) inscrito(s) *	Até 72 horas após inscrição

Período de recurso (Anexo V)	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final: publicação de ata de classificação final do(s) estudante(s) inscrito(s) (observar item 9.1) *	Até 24 horas após o término do prazo para interposição de recurso (observar item 9.1)
Previsão de Início das atividades do Pibid	Até 48 horas após a convocação (observar item 6.7)

*As atas deve ser assinadas pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Lançamento do Edital	22/12/2022
Inscrição: - Ficha de Inscrição (Anexo I) - Carta de Motivação (Anexo II) - Declaração (Anexo III) - Demais documentos elencados no item 5.1	12/09/2022 a 10/03/2024
Análise da documentação	Até 48 horas após inscrição
Resultado Preliminar: publicação de ata de classificação preliminar do(s) estudante(s) inscrito(s) *	Até 72 horas após inscrição
Período de recurso (Anexo V)	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final: publicação de ata de classificação final do(s) estudante(s) inscrito(s) (observar item 9.1) *	Até 24 horas após o término do prazo para interposição de recurso (observar item 9.1)
Previsão de Início das atividades do Pibid	Até 48 horas após a convocação (observar item 6.7)

*As atas deve ser assinadas pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Os demais itens e subitens do supracitado edital permanecem inalterados.



RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - Dirgrad (11.01.18.00.56)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 13:45)

ALEXANDRE VANZUITA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCPGE (11.01.03.47)
Matrícula: ###641#8

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 13:27)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 08:14)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **d0f0a7861b**